



ANEXO I

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DE QUANTIDADES E DE CUSTOS E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

REF.: CONVITE Nº 1/2021-007
16062021

PROCESSO Nº:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL LÚCIO ANTUNES.

Orçamento Sintética							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 2.254,31
1.1	011340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de grafica	m ²	6,00	R\$ 214,20	R\$ 1.285,20
1.2	241318	SEDOP	Placa de inauguragao em ago inox/letras bx. relevo- (40 x 30cm)	UN	1,00	R\$ 969,11	R\$ 969,11
2			AMPLIAÇÃO - BANHEIRO				R\$ 177.690,93
2.1			FUNDAÇÃO				R\$ 9.552,41
2.1.1	030010	SEDOP	Escavagao manual ate 1.50m de profundidade	m ³	4,80	R\$ 60,95	R\$ 292,56
2.1.2	050035	SEDOP	Formas para concreto em chapa de madeira compensada resinada e=15mm (REAP 2x)	m ²	69,40	R\$ 76,17	R\$ 5.286,19



2.1.3	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	52,90	R\$ 12,55	R\$ 663,89
2.1.4	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	40,00	R\$ 12,41	R\$ 496,40
2.1.5	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m ³	4,80	R\$ 586,12	R\$ 2.813,37
2.2			SUPERESTRUTURA				R\$ 14.872,01
2.2.1	050035	SEDOP	Formas para concreto em chapa de madeira compensada resinada e=15mm (REAP 2x)	m ²	67,80	R\$ 76,17	R\$ 5.164,32



2.2.2	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	251,40	R\$ 12,55	R\$ 3.155,07
2.2.3	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	148,40	R\$ 11,59	R\$ 1.719,95
2.2.4	92795	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	9,10	R\$ 9,92	R\$ 90,27
2.2.5	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	142,50	R\$ 12,41	R\$ 1.768,42



2.2.6	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m ³	3,70	R\$ 586,12	R\$ 2.168,64
2.2.7	050771	SEDOP	Laje pre-moldada treliçada (Incl. capiamento)	m ²	5,06	R\$ 159,16	R\$ 805,34
2.3			FECHAMENTOS/VEDAÇÃO E REVESTIMENTOS				R\$ 54.526,89
2.3.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m ²	297,08	R\$ 78,93	R\$ 23.448,52
2.3.2	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no trago 1:3	m ²	594,16	R\$ 12,85	R\$ 7.634,95
2.3.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m ²	38,13	R\$ 71,20	R\$ 2.714,85



2.3.4	110762	SEDOP	Embogo com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m ²	38,13	R\$ 44,43	R\$ 1.694,11
2.3.5	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	556,03	R\$ 28,09	R\$ 15.618,88
2.3.6	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	14,40	R\$ 105,86	R\$ 1.524,38
2.3.7	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,20	R\$ 86,19	R\$ 448,18



2.3.8	93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	14,40	R\$ 100,21	R\$ 1.443,02
2.4			ESQUADRIAS				R\$ 18.167,59
2.4.1	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	6,48	R\$ 636,09	R\$ 4.121,86
2.4.2	100705	SINAPI	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	9,00	R\$ 80,80	R\$ 727,20
2.4.3	090304	SEDOP	Porta mad. compens. c/ caix. simples	m ²	8,40	R\$ 335,99	R\$ 2.822,31
2.4.4	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	R\$ 90,89	R\$ 363,56



2.4.5	090822	SEDOP	Portao de ferro em metalom (incl. pintura anti corrosiva)	m ²	9,00	R\$ 486,15	R\$ 4.375,35
2.4.6	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	8,80	R\$ 335,99	R\$ 2.956,71
2.4.7	102166	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	m ²	8,80	R\$ 318,25	R\$ 2.800,60
2.5			COBERTURA				R\$ 8.695,99



2.5.1	92581	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	60,14	R\$ 46,08	R\$ 2.771,25
2.5.2	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m ²	60,14	R\$ 64,10	R\$ 3.854,97
2.5.3	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	21,40	R\$ 59,47	R\$ 1.272,65



2.5.4	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	16,00	R\$ 49,82	R\$ 797,12
2.6			PISOS				R\$ 6.596,92
2.6.1	87372	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m ³	2,41	R\$ 952,06	R\$ 2.294,46
2.6.2	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m ²	60,14	R\$ 58,71	R\$ 3.530,81



2.6.3	96467	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF_06/2017	M	109,30	R\$ 7,06	R\$ 771,65
2.7			PINTURA				R\$ 11.633,04
2.7.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	556,03	R\$ 2,62	R\$ 1.456,79
2.7.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	556,06	R\$ 16,17	R\$ 8.991,49



2.7.3	100757	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m ²	18,00	R\$ 43,56	R\$ 784,08
2.7.4	100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m ²	18,00	R\$ 22,26	R\$ 400,68
2.8			FORRO				R\$ 4.109,36
2.8.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m ²	60,14	R\$ 68,33	R\$ 4.109,36



2.9			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				R\$ 2.133,11
2.9.1	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	8,00	R\$ 41,48	R\$ 331,84
2.9.2	1143	ORSE	Joelho de redução 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25 x 20mm	un	13,00	R\$ 10,37	R\$ 134,81
2.9.3	89429	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	16,00	R\$ 4,56	R\$ 72,96
2.9.4	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	14,00	R\$ 5,75	R\$ 80,50



2.9.5	89425	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	R\$ 14,54	R\$ 116,32
2.9.6	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	38,20	R\$ 9,31	R\$ 355,64
2.9.7	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	R\$ 8,18	R\$ 49,08



2.9.8	89442	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00	R\$ 10,33	R\$ 113,63
2.9.9	88504	SINAPI	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00	R\$ 768,25	R\$ 768,25
2.9.10	94799	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1 1/2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1,00	R\$ 110,08	R\$ 110,08
2.10			LOUÇAS E METAIS				R\$ 13.608,84



2.10.1	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00	R\$ 447,28	R\$ 4.920,08
2.10.2	190788	SEDOP	Cuba de louça de sobrepor	UN	8,00	R\$ 197,21	R\$ 1.577,68
2.10.3	110653	SEDOP	Granito e=2cm	m ²	1,74	R\$ 468,25	R\$ 814,75
2.10.4	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA – PADRÃO MÉDIO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 606,11	R\$ 2.424,44



2.10.5	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 217,38	R\$ 434,76
2.10.6	100871	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 282,70	R\$ 565,40



2.10.7	100872	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 296,69	R\$ 1.186,76
2.10.8	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	R\$ 56,39	R\$ 451,12
2.10.9	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	R\$ 42,65	R\$ 341,20
2.10.10	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00	R\$ 43,50	R\$ 478,50
2.10.11	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	11,00	R\$ 37,65	R\$ 414,15
2.11			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				R\$ 16.159,93



2.11.1	180093	SEDOP	Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 100x100x50mm	UN	2,00	R\$ 23,72	R\$ 47,44
2.11.2	180232	SEDOP	Bucha de redugao JS - 50mm x 40mm (LH)	UN	2,00	R\$ 12,89	R\$ 25,78
2.11.3	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	R\$ 40,89	R\$ 122,67
2.11.4	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10,00	R\$ 10,80	R\$ 108,00



2.11.5	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	R\$ 25,52	R\$ 51,04
2.11.6	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	R\$ 7,16	R\$ 21,48



2.11.7	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	R\$ 12,03	R\$ 12,03
2.11.8	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,00	R\$ 25,58	R\$ 230,22
2.11.9	1672	ORSE	Joelho de 90° com bolsa para anel, em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	10,00	R\$ 16,99	R\$ 169,90
2.11.10	180249	SEDOP	Jungao simples PVC JS - 100 x 50mm - LS	UN	1,00	R\$ 52,08	R\$ 52,08
2.11.11	180245	SEDOP	Jungao simples PVC JS - 100 x 100mm - LS	UN	8,00	R\$ 58,79	R\$ 470,32



2.11.12	180248	SEDOP	Jungao simples PVC JS - 40 x 40mm - LS	UN	6,00	R\$ 17,62	R\$ 105,72
2.11.13	180247	SEDOP	Jungao simples PVC JS - 50 x 50mm - LS	UN	2,00	R\$ 25,35	R\$ 50,70
2.11.14	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	32,10	R\$ 56,59	R\$ 1.816,53
2.11.15	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	15,50	R\$ 19,80	R\$ 306,90
2.11.16	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,70	R\$ 29,41	R\$ 197,04



2.11.17	180252	SEDOP	Te PVC c/ redugao 100mm x 50mm - LS	UN	1,00	R\$ 47,45	R\$ 47,45
2.11.18	98083	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 5.668,25	R\$ 5.668,25
2.11.19	98100	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). . AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 6.495,42	R\$ 6.495,42
2.11.20	190852	SEDOP	Sifao PVC pia / lavatorio - plastico	UN	8,00	R\$ 20,12	R\$ 160,96
2.12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 11.952,75



2.12.1	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	R\$ 14,12	R\$ 141,20
2.12.2	170743	SEDOP	Cabo de cobre 2,5mm ² - 1 KV	M	328,90	R\$ 8,74	R\$ 2.874,58
2.12.3	170317	SEDOP	Cabo de cobre 4mm ² - 750 V	M	234,60	R\$ 10,01	R\$ 2.348,34
2.12.4	170334	SEDOP	Interruptor 2 teclas simples (s/fiagao)	UN	6,00	R\$ 34,09	R\$ 204,54
2.12.5	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	R\$ 53,01	R\$ 265,05
2.12.6	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,40	R\$ 10,78	R\$ 112,11



2.12.7	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	55,60	R\$ 8,51	R\$ 473,15
2.12.8	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	36,60	R\$ 7,91	R\$ 289,50
2.12.9	91860	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,40	R\$ 12,74	R\$ 259,89
2.12.10	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	4,40	R\$ 12,11	R\$ 53,28
2.12.11	170076	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 3/4"	M	4,00	R\$ 12,82	R\$ 51,28



2.12.12	170632	SEDOP	Eletroduto PVC Rigido de 1 1/4"	M	43,20	R\$ 18,71	R\$ 808,27
2.12.13	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	16,00	R\$ 45,13	R\$ 722,08
2.12.14	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,00	R\$ 132,78	R\$ 531,12
2.12.15	12235	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	R\$ 451,68	R\$ 451,68
2.12.16	170746	SEDOP	Cabo de cobre 10mm2 - 1 KV	M	55,00	R\$ 19,24	R\$ 1.058,20



2.12.17	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 66,25	R\$ 66,25
2.12.18	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	11,00	R\$ 7,91	R\$ 87,01
2.12.19	4527	ORSE	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	1,00	R\$ 746,11	R\$ 746,11
2.12.20	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 81,54	R\$ 81,54
2.12.21	170631	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 1 1/2"	M	3,00	R\$ 23,23	R\$ 69,69
2.12.22	170075	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 1/2"	M	3,00	R\$ 9,79	R\$ 29,37
2.12.23	171270	SEDOP	Cabo de cobre nu 16mm ²	M	3,00	R\$ 23,01	R\$ 69,03
2.12.24	3766	ORSE	Fornecimento e instalação de haste de aterramento 5/8"x3,00m com conector	un	1,00	R\$ 125,23	R\$ 125,23



2.12.25	101548	SINAPI	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	5,00	R\$ 6,85	R\$ 34,25
2.13			SERVIÇOS FINAIS				R\$ 5.682,09
2.13.1	2435	ORSE	Letras em aço inox 25 x 25 cm	un	28,00	R\$ 176,51	R\$ 4.942,28
2.13.2	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ³	4,55	R\$ 46,74	R\$ 212,66
2.13.3	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m ²	65,00	R\$ 8,11	R\$ 527,15
3			REFORMA ESTÁDIO LUCIO ANTUNES				R\$ 148.037,87
3.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				R\$ 4.987,44
3.1.1	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ³	23,12	R\$ 46,74	R\$ 1.080,62



3.1.2	020013	SEDOP	Retirada de esquadria com aproveitamento	m ²	31,50	R\$ 13,21	R\$ 416,11
3.1.3	021534	SEDOP	Retirada de forro em PVC, incl. barroteamento	m ²	119,75	R\$ 6,85	R\$ 820,28
3.1.4	020024	SEDOP	Retirada de telhas fibrocimento sem aproveitamento	m ²	134,81	R\$ 4,76	R\$ 641,69
3.1.5	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	134,81	R\$ 6,93	R\$ 934,23
3.1.6	020235	SEDOP	Retirada de piso ceramico, inclusive camada regularizadora	m ²	119,75	R\$ 9,14	R\$ 1.094,51
3.2			FECHAMENTOS E VEDAÇÕES				R\$ 45.862,87
3.2.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m ²	139,48	R\$ 78,93	R\$ 11.009,15
3.2.2	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no trago 1:3	m ²	415,27	R\$ 12,85	R\$ 5.336,21



3.2.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m ²	135,18	R\$ 71,20	R\$ 9.624,81
3.2.4	110762	SEDOP	Embogo com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m ²	135,18	R\$ 44,43	R\$ 6.006,04
3.2.5	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	312,38	R\$ 28,09	R\$ 8.774,75



3.2.6	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	20,40	R\$ 105,86	R\$ 2.159,54
3.2.7	93186	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,30	R\$ 92,23	R\$ 119,89
3.2.8	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	7,80	R\$ 86,19	R\$ 672,28
3.2.9	93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	20,40	R\$ 100,21	R\$ 2.044,28
3.2.10	93196	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	1,30	R\$ 89,17	R\$ 115,92
3.3			ESQUADRIAS				R\$ 7.939,01



3.3.1	100687	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R\$ 852,07	R\$ 852,07
-------	--------	--------	---	----	------	---------------	---------------



3.3.2	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	R\$ 934,51	R\$ 3.738,04
3.3.3	090304	SEDOP	Porta mad. compens. c/ caix. simples	m ²	4,20	R\$ 335,99	R\$ 1.411,15
3.3.4	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	R\$ 90,89	R\$ 181,78



3.3.5	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATEENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	2,19	R\$ 335,99	R\$ 735,81
3.3.6	100705	SINAPI	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	4,00	R\$ 80,80	R\$ 323,20
3.3.7	102166	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	m ²	2,19	R\$ 318,25	R\$ 696,96
3.4			COBERTURA				R\$ 16.444,61



3.4.1	92581	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	134,81	R\$ 46,08	R\$ 6.212,04
3.4.2	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m ²	134,81	R\$ 64,10	R\$ 8.641,32
3.4.3	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	31,94	R\$ 49,82	R\$ 1.591,25
3.5			PISOS				R\$ 8.207,05



3.5.1	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m ²	130,92	R\$ 58,71	R\$ 7.686,31
3.5.2	96467	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF_06/2017	M	73,76	R\$ 7,06	R\$ 520,74
3.6			PINTURA				R\$ 10.827,16
3.6.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	576,22	R\$ 2,62	R\$ 1.509,69
3.6.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	576,22	R\$ 16,17	R\$ 9.317,47
3.7			DIVISÓRIAS				R\$ 11.200,54



3.7.1	110653	SEDOP	Granito e=2cm	m ²	23,92	R\$ 468,25	R\$ 11.200,54
3.8			FORRO				R\$ 9.211,56
3.8.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m ²	134,81	R\$ 68,33	R\$ 9.211,56
3.9			LOUÇAS E METAIS				R\$ 5.459,39
3.9.1	190218	SEDOP	Chuveiro em PVC	UN	11,00	R\$ 35,51	R\$ 390,61
3.9.2	190787	SEDOP	Cuba de louça de embutir	UN	6,00	R\$ 111,48	R\$ 668,88
3.9.3	110653	SEDOP	Granito e=2cm	m ²	2,76	R\$ 468,25	R\$ 1.292,37
3.9.4	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R\$ 447,28	R\$ 2.236,40
3.9.5	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	5,00	R\$ 37,65	R\$ 188,25



3.9.6	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 344,54	R\$ 344,54
3.9.7	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R\$ 56,39	R\$ 338,34
3.10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 17.751,31



3.10.1	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	36,00	R\$ 14,12	R\$ 508,32
3.10.2	170743	SEDOP	Cabo de cobre 2,5mm2 - 1 KV	M	302,40	R\$ 8,74	R\$ 2.642,97
3.10.3	170298	SEDOP	Cabo de cobre 1,5mm2 - 750 V	M	327,80	R\$ 6,50	R\$ 2.130,70
3.10.4	170746	SEDOP	Cabo de cobre 10mm2 - 1 KV	M	27,50	R\$ 19,24	R\$ 529,10
3.10.5	170317	SEDOP	Cabo de cobre 4mm2 - 750 V	M	34,80	R\$ 10,01	R\$ 348,34
3.10.6	170318	SEDOP	Cabo de cobre 6mm2 - 750 V	M	310,80	R\$ 13,01	R\$ 4.043,50
3.10.7	170332	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiagao)	UN	1,00	R\$ 17,14	R\$ 17,14
3.10.8	170338	SEDOP	Interruptor 3 teclas simples (s/fiagao)	UN	5,00	R\$ 44,50	R\$ 222,50
3.10.9	170337	SEDOP	Interruptor 1 tecla+tomada (s/fiagao)	UN	1,00	R\$ 31,65	R\$ 31,65
3.10.10	170964	SEDOP	Interruptor 2 teclas +Tomada 2P +T (s/fiagao)	UN	1,00	R\$ 48,89	R\$ 48,89
3.10.11	171523	SEDOP	Tomada 2P+T 20A (s/fiagao)	UN	24,00	R\$ 29,79	R\$ 714,96
3.10.12	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 10,75	R\$ 21,50



3.10.13	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	R\$ 53,01	R\$ 265,05
3.10.14	170892	SEDOP	Disjuntor 10 DR 2P- 25A 10 mA - PADRAO DIN	UN	1,00	R\$ 207,52	R\$ 207,52
3.10.15	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	54,50	R\$ 10,78	R\$ 587,51
3.10.16	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	218,40	R\$ 8,51	R\$ 1.858,58



3.10.17	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	16,00	R\$ 14,54	R\$ 232,64
3.10.18	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	23,10	R\$ 11,42	R\$ 263,80
3.10.19	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	29,00	R\$ 45,13	R\$ 1.308,77



3.10.20	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00	R\$ 132,78	R\$ 796,68
3.10.21	12241	ORSE	Quadro de distribuição de sobrepôr, em resina termoplástica, para até 24 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	R\$ 306,75	R\$ 306,75
3.10.22	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 71,19	R\$ 71,19
3.10.23	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 81,54	R\$ 81,54



3.10.24	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ½") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	11,00	R\$ 7,91	R\$ 87,01
3.10.25	180414	SEDOP	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto	UN	2,00	R\$ 212,35	R\$ 424,70
3.11			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				R\$ 2.951,12
3.11.1	89425	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	R\$ 14,54	R\$ 43,62
3.11.2	90371	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015	UN	2,00	R\$ 21,50	R\$ 43,00



3.11.3	89404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	R\$ 4,78	R\$ 4,78
3.11.4	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1,40	R\$ 7,66	R\$ 10,72
3.11.5	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	3,00	R\$ 41,48	R\$ 124,44
3.11.6	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00	R\$ 91,19	R\$ 182,38



3.11.7	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	11,00	R\$ 86,69	R\$ 953,59
3.11.8	1143	ORSE	Joelho de redução 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25 x 20mm	un	22,00	R\$ 10,37	R\$ 228,14
3.11.9	89534	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00	R\$ 4,44	R\$ 48,84



3.11.10	89429	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	21,00	R\$ 4,56	R\$ 95,76
3.11.11	89409	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	R\$ 6,56	R\$ 32,80
3.11.12	89412	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	23,00	R\$ 8,53	R\$ 196,19



3.11.13	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	84,00	R\$ 9,31	R\$ 782,04
3.11.14	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	22,00	R\$ 9,31	R\$ 204,82
3.12			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				R\$ 6.102,51
3.12.1	180678	SEDOP	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. concreto	UN	3,00	R\$ 606,72	R\$ 1.820,16
3.12.2	180093	SEDOP	Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 100x100x50mm	UN	12,00	R\$ 23,72	R\$ 284,64



3.12.3	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	R\$ 40,89	R\$ 40,89
3.12.4	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00	R\$ 10,80	R\$ 75,60



3.12.5	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	R\$ 25,52	R\$ 51,04
3.12.6	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	R\$ 7,16	R\$ 28,64



3.12.7	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	R\$ 12,03	R\$ 36,09
3.12.8	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	R\$ 25,58	R\$ 127,90
3.12.9	1672	ORSE	Joelho de 90° com bolsa para anel, em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	7,00	R\$ 16,99	R\$ 118,93
3.12.10	180249	SEDOP	Jungao simples PVC JS - 100 x 50mm - LS	UN	1,00	R\$ 52,08	R\$ 52,08
3.12.11	180245	SEDOP	Jungao simples PVC JS - 100 x 100mm - LS	UN	2,00	R\$ 58,79	R\$ 117,58



3.12.12	180248	SEDOP	Jungao simples PVC JS - 40 x 40mm - LS	UN	3,00	R\$ 17,62	R\$ 52,86
3.12.13	180247	SEDOP	Jungao simples PVC JS - 50 x 50mm - LS	UN	7,00	R\$ 25,35	R\$ 177,45
3.12.14	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	30,80	R\$ 56,59	R\$ 1.742,97
3.12.15	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	11,10	R\$ 19,80	R\$ 219,78
3.12.16	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	21,00	R\$ 29,41	R\$ 617,61



3.12.17	180252	SEDOP	Te PVC c/ redugao 100mm x 50mm - LS	UN	1,00	R\$ 47,45	R\$ 47,45
3.12.18	180430	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90° PVC - JS - 50mm-LH	UN	8,00	R\$ 19,61	R\$ 156,88
3.12.19	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	18,00	R\$ 13,26	R\$ 238,68
3.12.20	180476	SEDOP	Te curto em PVC - JS - 50x50mm-LS	UN	4,00	R\$ 23,82	R\$ 95,28
3.13			SERVIÇOS FINAIS				R\$ 1.093,30
3.13.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	134,81	R\$ 8,11	R\$ 1.093,30

Total sem BDI	R\$ 267.852,94
Total do BDI	R\$ 60.130,17
Total Geral	R\$ 327.983,11

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL POR ETAPA	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 2.254,31	100,00% 2.254,31		
2	AMPLIAÇÃO-DANHEIRO	100,00% 177.690,93	16,40% 29.136,91	45,06% 80.060,19	38,65% 68.493,83
2.1	FUNDAÇÃO	100,00% 9.552,41	100,00% 9.552,41		
2.2	SUPERESTRUTURA	100,00% 14.872,01	30,00% 4.461,60	70,00% 10.410,41	



2.3	FECHAMENTOS/VEDAÇÃO E REVESTIMENTOS	100,00%		100,00%	
		54.526,89		54.526,89	
2.4	ESQUADRIAS	100,00%			100,00%
		18.167,59			18.167,59
2.5	COBERTURA	100,00%			100,00%
		8.695,99			8.695,99
2.6	PISOS	100,00%			100,00%
		6.596,92			6.596,92
2.7	PINTURA	100,00%			100,00%
		11.633,04			11.633,04
2.8	FORRO	100,00%			100,00%
		4.109,36			4.109,36
2.9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	100,00%	50,00%	50,00%	
		2.133,11	1.066,56	1.066,56	
2.10	LOUÇAS E METAIS	100,00%			100,00%
		13.608,84			13.608,84
2.11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	100,00%	50,00%	50,00%	
		16.159,93	8.079,97	8.079,97	
2.12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%	50,00%	50,00%	
		11.952,75	5.976,38	5.976,38	
2.13	SERVIÇOS FINAIS	100,00%			100,00%
		5.682,09			5.682,09
3	REFORMA ESTÁDIO LÚCIO ANTUNES	100,00%	60,49%	27,77%	11,74%
		148.037,87	89.552,56	41.105,46	17.379,85
3.1	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS	100,00%	100,00%		
		4.987,44	4.987,44		
3.2	FECHAMENTOS E VEDAÇÕES	100,00%	70,00%	30,00%	
		45.862,87	32.104,01	13.758,86	
3.3	ESQUADRIAS	100,00%		100,00%	
		7.939,01		7.939,01	
3.4	COBERTURA	100,00%	100,00%		
		16.444,61	16.444,61		
3.5	PISOS	100,00%		100,00%	
		8.207,05		8.207,05	
3.6	PINTURA	100,00%			100,00%
		10.827,16			10.827,16
3.7	DIVISÓRIAS	100,00%		100,00%	
		11.200,54		11.200,54	
3.8	FORRO	100,00%	100,00%		
		9.211,56	9.211,56		
3.9	LOUÇAS E METAIS	100,00%			100,00%
		5.459,39			5.459,39
3.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%	100,00%		
		17.751,31	17.751,31		
3.11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	100,00%	100,00%		
		2.951,12	2.951,12		
3.12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	100,00%	100,00%		
		6.102,51	6.102,51		
3.13	SERVIÇOS FINAIS	100,00%			100,00%
		1.093,30			1.093,30
Porcentagem			36,88%	36,94%	26,18%
Custo			120.943,78	121.165,65	85.873,68
Porcentagem Acumulado			36,87%	73,82%	100,00%
Custo Acumulado			120.943,77	242.109,43	327.983,11

JUSTIFICATIVA



Devido as condições do Estádio hoje que há vários anos sem manutenção o referido imóvel esta necessitando urgente de reparos, tais como ampliação dos banheiros, fechamentos e vedações, instalações elétricas e pintura em geral, com isso proporcionando conforto para os atletas e população.

DA LICITAÇÃO

O processo licitatório foi realizado na modalidade Convite, sob o nº **CARTA CONVITE 1/2021-007**, processo nº **15062021**, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

Execução indireta, com fulcro nos artigos 6º (inciso VIII, alínea “a”) e 10, (inciso I, alínea “a”), da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993.

DO PRAZO

O prazo total previsto para execução dos serviços objeto deste Contrato é **de 90 (noventa) dias corridos**, contados a partir da data de assinatura deste instrumento contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA só poderá pedir prorrogação de prazo se verificar a interrupção do trabalho, determinado pelo CONTRATANTE em razão de relevante ordem técnica ou administrativa, através de ordem escrita onde indicará o prazo da referida interrupção, ou por motivo de força maior ou caso fortuito devidamente comprovados e definidos no Código Civil, devendo a CONTRATADA na hipótese, comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, o início e o término da causa determinante da paralisação, para efeito de igual prorrogação de prazo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo de execução do presente contrato somente poderá ser prorrogado mediante celebração de **termo aditivo**.

DO PREÇO

O preço certo e ajustado do presente Contrato, para a realização dos serviços ora contratados é de **R\$** (.....), conforme descrição nas planilhas anexas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos preços contratuais, estão incluídos, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, todos os custos de aquisições de materiais, ferramentas e equipamentos necessários, inclusive as despesas decorrentes de licença, impostos e taxas de qualquer natureza, que direta ou indiretamente incidam no cumprimento do presente Contrato, bem como tudo e qualquer serviço de terceiros, eventualmente necessário.

DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão processados mediante requerimento da Contratada, através da Nota Fiscal em:

Até 10 (dez) dias úteis contados da data do requerimento feito pela contratada, para verificação, conferência e medição da obra ou de suas etapas executadas;

Até 10 (dez) dias úteis contados da data de apresentação da fatura pela Contratada;

DA FATURA



As faturas deverão ser emitidas em nome de: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, sito à AV. Jarbas Passarinho, S/N – Bairro Centro – CEP.: 68.525-000, CNPJ: 22.938.757/0001-63**

Para efeito de pagamento, as faturas deverão estar devidamente atestadas pela **Fiscal do Contrato**.

DAS RESPONSABILIDADES

A **CONTRATADA** deverá fornecer à fiscalização, um cronograma detalhado da execução da obra, inclusive das frentes de trabalho e previsão de início das tarefas, quando solicitado pela fiscalização.

A **CONTRATADA** deverá confeccionar, placa indicativa da obra, em local que permita visão desembaraçada aos transeuntes.

A **CONTRATADA** será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato (art. 71, da Lei nº 8.666/93), com total isenção da **CONTRATANTE**.

A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade pelo cumprimento das cláusulas e condições deste Contrato, assim como pela execução plena e satisfatória dos serviços e de suas etapas, com estrita observância aos projetos e especificações, respondendo perante o **CONTRATANTE** e terceiros pela cobertura dos riscos de acidentes de trabalho de seus empregados, prepostos ou contratados, bem como por todos os ônus, encargos, perdas e danos, porventura resultantes da execução da obra.

As licenças para execução dos serviços independentes de quaisquer autoridades federais, estaduais e/ou municipais, correrão por conta e risco exclusivo da **CONTRATADA**, assistida quando necessário, pelo **CONTRATANTE**.

Os equipamentos e materiais indispensáveis à execução dos serviços objeto deste contrato, serão fornecidos pela **CONTRATADA**, sem quaisquer ônus para o **CONTRATANTE**, responsabilizando-se a **CONTRATADA**, pelos seus transportes para o local de trabalho, por sua conservação e utilização, não podendo justificar atraso na conclusão dos serviços ou de suas etapas, em virtude de deficiência de tais equipamentos ou materiais.

CONTRATADA obriga-se a desmanchar e refazer, sob sua exclusiva e integral responsabilidade, sem ônus para o **CONTRATANTE**, e sem importar em alteração do prazo contratual, os serviços ou suas etapas eventualmente executadas com vícios ou defeito em virtude de ação, omissão, negligência, imperícia, imprudência, emprego de materiais, equipamentos ou processos inadequados ou de qualidades inferiores.

DA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

A **CONTRATANTE** designará uma comissão de servidores, através de Ordem de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução da obra e de suas etapas pela **CONTRATADA**, os quais estarão revestidos de poderes para recusar ou sustar os serviços que não tenham sido executados de acordo com as normas e especificações exigidas e/ou, ainda para exigir da contratada que esta repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, a obra ou etapas em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados.

Competirá à Comissão de Fiscalização designada realizar as atividades de fiscalização das execuções físicas, medição(ões), especificações técnicas e demais elementos necessários à prontificação do pagamento, bem como, o seu reajustamento, caso este seja legalmente permitido.

Não serão consideradas pela **CONTRATANTE**, quaisquer reclamações decorrentes de entendimentos verbais.

A Fiscalização poderá solicitar a substituição de pessoal, de equipamento técnico e/ou de apoio, empenhado nos trabalhos pelo executante, toda vez que, a seu juízo, julgá-los sem condições operacionais.



DAS SANÇÕES POR INADIMPLÊNCIA

10 - Constituem inadimplementos da CONTRATADA, se esta praticar um dos casos a seguir relacionados, sujeitando-se às sanções referidas no item 10.2, deste Capítulo.

10.1 - Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

10.2 - Recusa injustificada em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido, caracterizando o descumprimento total das obrigações assumidas;

10.3- Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Prefeitura Municipal, em virtude de atos ilícitos anteriormente praticados;

10.4 - O atraso injustificado na execução da obra;

10.5 - Pela inexecução total ou parcial do contrato celebrado com a **CONTRATANTE**;

10.6- Praticar, por meios dolosos e/ou culposos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

SANÇÕES

A CONTRATADA estará sujeita às sanções administrativas previstas na seção II, capítulo IV, da Lei nº 8.666/93. No caso de inadimplemento contratual, a **CONTRATADA** fica sujeita a aplicação, por parte da **CONTRATANTE**, no caso das respectivas ocorrências, às seguintes multas, independentemente de quaisquer outras penalidades legais:

Multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor global do Contrato, no caso de retardamento, sem justa causa, do início dos trabalhos contratados;

Multa de 0,2% (dois décimos por cento) calculado sobre o valor global do contrato, por dia de paralisação, sem prejuízo das demais cominações, no caso de paralisação da execução do contrato, sem justa causa, por mais de 5 (cinco) dias úteis e no máximo de 30 (trinta) dias consecutivos;

Multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor global do contrato pelo não cumprimento do prazo estabelecido pelos cronogramas físico-financeiro e contratual, sem plena justificativa;

Multa de 1% (um por cento) calculados sobre o valor global do contrato, em caso de inobservância das demais cláusulas do Contrato;

Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) calculados sobre o valor global do contrato, pela entrega da obra com erros e/ou defeitos, acusados pela comissão de fiscalização.

A **CONTRATADA**, se responsabilizará civilmente e responderá inclusive por perdas e danos, que possam causar a **CONTRATANTE**, ou a terceiros assim como pelas multas previstas no contrato, caso não haja a conclusão da obra na forma e tempo contratados;

A **Contratada** será notificada da aplicação da multa e a partir da notificação terá o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente, em nome da **CONTRATADA assegurada** o direito de defesa de que trata o parágrafo segundo, do artigo 87, da Lei nº 8.666/93;



A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de descontar em dobro do(s) pagamentos(s) de fatura(s), o valor das multas aplicadas, caso a contratada deixe de recolhê-las, no prazo estabelecido no subitem anterior.

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11 - No interesse da **Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA**, este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65, da Lei nº 8.666/93, mediante **Termo Aditivo**.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

O não cumprimento de qualquer cláusula ou condições previstas neste Contrato ou ainda, a inobservância das prescrições legais pertinentes aos contratos administrativos, conferirá às partes o direito de rescindi-lo, respeitado o direito de ampla defesa, na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 77, da Lei nº 8.666/93, bem como nos casos previstos no art. 78 desta mesma Lei, que será procedida na forma dos artigos 79 e 80 da citada Lei.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

13 - As despesas decorrentes da presente licitação terão cobertura da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento fiscal vigente:

ÓRGÃO- 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

0808.278121010.1.006 – Reforma do Estádio Municipal Lúcio Antunes

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14 - O presente Contrato é firmado de conformidade com a legislação em vigor, principalmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.